



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

ATA Nº 014/2025 - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DO DIA 13/08/2025.

1 Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h40, nas
2 dependências da Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº
3 2.311, Bairro Bela Vista, no município de Sorriso – MT, foi realizada a 8ª Reunião
4 Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorriso –
5 CMDCA. Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as): Isabel de Lourdes
6 Schirmann (SEMAS), Neli Mohr (SEMAS), Leliane Almeida dos Santos Natali
7 (SEMAS), Maria Eduarda Santana de Souza (SEMFAZ), Eliane Câmara Lopes Maria
8 (SEMED), Renato Ferreira Silva e Mário Sérgio Ribeiro Magalhães (SEMEL), Gisela
9 Possobom Cassani e Leane Terezinha Horn (Centro Social São Francisco de Assis),
10 Clevis José dos Santos e Katieli Ketlen de Oliveira Araujo (Associação Mãezinha do
11 Céu), Kamilla Narezzi Ortega (AACAPIS), Andreia Cristiane Heck Lazari Faxe
12 (OAB); Participante/ouvinte: Andreia Cristina Herman (APAE) e Relatora: Raíza
13 Lorenz Holzbach. A reunião foi aberta pelo presidente do CMDCA, Sr. Renato Ferreira
14 Silva, que agradeceu a presença de todos. Após um momento de oração conduzido pela
15 vice-presidente, Sra. Katieli, a Sra. Raíza Lorenz Holzbach realizou a leitura da Ata nº
16 010/2025, que, após discussão, foi aprovada. Em seguida, o presidente Renato informou
17 que as reuniões mencionadas na referida ata, com o prefeito e o secretário, não foram
18 realizadas em virtude do ambiente sensível que se estabeleceu após os desdobramentos
19 envolvendo a entidade 'Sonho Meu', destacando que o CMDCA, nesse contexto, apenas
20 cumpriu seu dever legal de zelar pelo cumprimento da legislação vigente. O presidente
21 também comunicou que recebeu mensagem da Juíza Emanuelle Chiaradia Navarro
22 Mano, informando que o município de Sorriso-MT se destacou na campanha 'Leão
23 Amigo'. Ressaltou ainda a importância de que a assinatura dos termos de colaboração
24 seja amplamente divulgada, observando que gostaria que o ato tivesse ocorrido em um
25 evento mais solene e com maior visibilidade. Contudo, em razão das limitações de
26 tempo e da agenda política, a cerimônia foi realizada no gabinete do prefeito. Foi
27 novamente sugerida a criação de um perfil no Instagram para o CMDCA, com o intuito
28 de ampliar a divulgação das ações do Conselho, tendo em vista que a forma de
29 comunicação atual não tem sido satisfatória. A conselheira e advogada Dra. Andreia
30 manifestou sua preocupação quanto à proposta, destacando que seria complexo atribuir
31 aos conselheiros a responsabilidade de elaborar postagens e legendas, considerando o
32 risco de eventual descumprimento de normas da administração pública, ainda que de
33 forma não intencional. Na sequência, foi lida a Ata nº 012/2025, com abertura para
34 discussões. O conselheiro Clevis manifestou apoio à inclusão das falas e registro de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

35 participação dos participantes nas atas, o que também foi reforçado pela conselheira
36 Gisela. Leliane sugeriu o convite ao Conselho Tutelar para participação nas reuniões do
37 CMDCA. A participante Andreia Cristina Herman (APAE) destacou que a ata do I
38 Fórum das OSCs não registrava a participação e apresentação da APAE. Informou-se
39 que a situação será averiguada e, caso necessário, será providenciada a devida
40 retificação no documento. O Sr. Clevis questionou sobre o valor do cargo de
41 coordenador mencionado em ata anterior. Renato esclareceu que, nos próximos editais,
42 o CMDCA poderá adotar a forma de termo de fomento, o que permitirá ao Conselho
43 maior autonomia na definição de critérios e itens financiáveis. A conselheira Eliane
44 Câmara Lopes Maria realizou a leitura da ata da reunião conjunta entre CMAS e
45 CMDCA. Foi pontuado que o documento não trazia os valores para a execução das
46 ações. Em oportuno, o presidente informou que foi realizada reunião com o Secretário
47 Municipal de Governo, Sr. Polesello, ocasião em que foi sugerido o cadastramento do
48 FMDCA em programa do Ministério Público para recebimento de recursos. Destacou
49 que tal medida poderá contemplar as estimativas de valores referentes às ações do PETI
50 e do PAT, com previsão aproximada de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Na
51 sequência, o Conselheiro sugeriu que também sejam incluídas nesse montante ações
52 voltadas ao enfrentamento dos casos de violência sexual, tema que tem ganhado ampla
53 notoriedade na mídia local. A conselheira Katieli destacou que alguns representantes
54 políticos participam apenas da abertura dos eventos, sem acompanhar as ações, o que
55 compromete o engajamento. A conselheira Andreia Heck ressaltou que os números
56 elevados no município não se devem apenas à ampliação das denúncias, mas refletem a
57 existência real dos casos, reforçando a necessidade de enfrentamento efetivo. Eliane leu
58 ainda a ata da reunião extraordinária, a qual após discussão foi colocada em votação e
59 aprovada. Na sequência, Renato e Clevis relataram que foram abordados pela
60 vereadora Jane Delalibera, a qual questionou suposta autorização do CMDCA para
61 repasse de mais de R\$ 1 milhão à entidade ADIN. Renato esclareceu que o CMDCA
62 apenas concedeu o registro provisório à entidade, não tendo aprovado qualquer projeto
63 ou repasse de valores. Posteriormente, verificou-se que o projeto aprovado ocorreu no
64 âmbito do Conselho Municipal de Saúde, e não pelo CMDCA. A preocupação
65 manifestada pela vereadora estaria relacionada à capacidade da gestão da entidade em
66 administrar recursos de tal porte. A Sra. Andreia Hermann (APAE) complementou,
67 destacando que os projetos aprovados exigem critérios técnicos rigorosos, incluindo a
68 participação de profissionais médicos com acesso ao sistema do SUS, o que pode
69 dificultar a execução caso tais condições não estejam plenamente atendidas. Assim os
70 conselheiros sugeriram o envio de ofício ao Conselho de Saúde para averiguação.
71 Também foi mencionado o envio de relatório de informações do Conselho Municipal ao
72 CEDCA, visando atender à solicitação do referido órgão. Em seguida o presidente,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

73 destacou a necessidade de definir um calendário fixo para as reuniões das comissões,
74 ficando assim definido: **COMANCO** – Primeira terça-feira de cada mês, às 15h, relator:
75 Cleuvís José dos Santos; **COPONP** – Primeira quarta-feira de cada mês, às 13h30,
76 relatora: Andreia Cristiane Heck Lazari; **COCIN** – Primeira terça-feira de cada mês, às
77 13h30, relatora: Isabel de Lourdes Schirmann, se reunirão na Casa dos Conselhos;
78 **CONFUC** – Segunda segunda-feira de cada mês, às 07h30, relatora: Fabiana de
79 Quadros Giovenardi, se reunirão na SEMFAZ. Ficou deliberado o envio de ofício à
80 Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), solicitando que a representante indicada
81 pela pasta no Conselho, Sra. Maria Eduarda, encaminhe mensalmente, por meio de
82 planilha, as informações financeiras referentes ao FMDCA. Foi discutida a necessidade
83 de revisão da Lei Municipal e do Regimento Interno. Na continuidade, o presidente
84 Renato informou que está em alinhamento com a SEMAS para que alguns
85 representantes deste Conselho realizem uma visita técnica à cidade de Cuiabá, a qual
86 conta atualmente com oito associações cadastradas que desenvolvem atividades de
87 equoterapia. O objetivo é obter referências técnicas que subsidiem futuras decisões do
88 Conselho, considerando a intenção de publicação de edital do CMDCA de Sorriso-MT
89 para contemplar projetos de equoterapia no município. Também foi aprovado o pedido
90 de transporte e diárias para viagem a Cuiabá, com saída na quinta-feira e retorno na
91 sexta-feira, dia 22 de agosto de 2025, para visita a projetos de equoterapia, da qual
92 participarão: Leane Terezinha Horn; Neli Mohr; Eliane Camara Lopes Maria; Renato
93 Ferreira Silva; Katiele Ketlen L. de Oliveira Araújo. Informou ainda que será iniciada a
94 visitação às associações do município e que será verificada a possibilidade de o
95 DECOM (mídia da Prefeitura) acompanhar essas ações. Ressaltou que aguardam-se as
96 análises da COCIN acerca dos documentos pendentes, para posterior agendamento de
97 nova reunião com a Dra. Emanuelle, a fim de tratar sobre as OSC não registradas junto
98 ao CMDCA. Ficou definido que a conselheira Leane ficará responsável por retirar, junto
99 à Secretaria Executiva do CMDCA, a documentação das entidades que necessitam de
100 análise, para reunião da COCIN a ser realizada na quinta-feira, na sede da AACAPIS.
101 Dando continuidade à pauta, Renato solicitou a indicação de conselheiros,
102 representantes da área governamental, para exercerem a função de gestores de
103 convênios do FMDCA. Foi aprovada, por unanimidade, a Resolução que nomeia o Sr.
104 Mário Sérgio Ribeiro Magalhães como gestor de convênios, após votação entre os
105 conselheiros presentes. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a reunião foi
106 encerrada às 10h58. A presente ata foi lavrada por Raíza Lorenz Holzbach, secretária
107 executiva do CMDCA, e será assinada por mim e pelos conselhos presentes na próxima
108 reunião ordinária, após leitura e aprovação.

Isabel de Lourdes Schirmann

Isabel de Schirmann



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

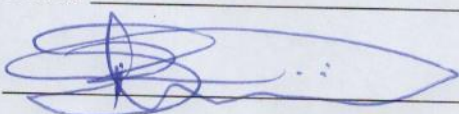
(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

Neli Mohr _____

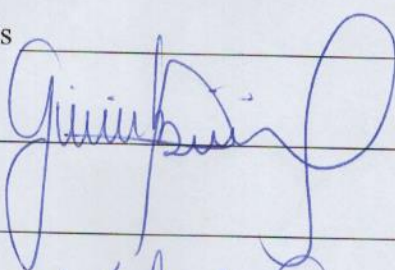
Leliane Almeida dos Santos Natali _____

Maria Eduarda Santana de Souza Maria Eduarda Santana

Eliane Câmara Lopes Maria _____

Renato Ferreira Silva 

Mário Sérgio Ribeiro Magalhães _____

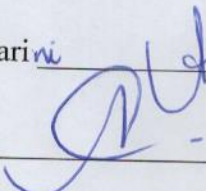
Gisela Possobom Cassani 

Clevis José dos Santos _____

Katieli Ketlen de Oliveira Araújo Kateli Araújo

Kamilla Narezzi Ortega Kamilla Narezzi Ortega

Andreia Cristiane Heck Lazarini Andreia Heck

Andreia Cristina Herman 

Raíza Lorenz Holzbach _____



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA / SORRISO-MT
(Lei Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

LISTA DE PRESENÇA – DATA: 13/08/2025

GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIAS	REPRESENTANTES	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: ISABEL DE LURDES SCHIRMANN	Isabel B. Schirmann
	Suplente: JÉSSICA PASQUALI BRANDOLLI	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: FABIANA DE QUADROS GIOVENARDI	
	Suplente: NELI MOHR	Neli Mohr
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: RENATA CRISTIANE GONÇALVES	
	Suplente: LELIANE ALMEIDA DOS SANTOS NATALI	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	TITULAR: MARIA EDUARDA SANTANA DE SOUZA	Heliane A.S. Dantas
	Suplente: ROSENI DE FÁTIMA CALOTA	Márcia G. Santonari
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	TITULAR: ELIANE CAMARA LOPES MARIA	Epelmaria
	Suplente: BRUNNA ADRIANA DE CARVALHO CAMPOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL	TITULAR: RENATO FERREIRA SILVA	
	Suplente: MARIO SÉRGIO RIBEIRO MALHEIROS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSAS	TITULAR: ANA CLAUDIA FERRAZ DE SOUSA	
	Suplente: LIGIA SOUZA LEITE	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA / SORRISO-MT
(Lei Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	TITULAR: GISELA POSSOBOM CASSANI	
	Suplente: LEANE TEREZINHA HORN	
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JD AMAZÔNIA - MÃEZINHA CÉU	TITULAR: CLEUVIS JOSÉ DOS SANTOS	
	Suplente: KATIELI KETLEN L. DE OLIVEIRA ARAÚJO	
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA DE SORRISO- AACAPIS	TITULAR: KAMILLA NAREZZI ORTEGA	
	Suplente: CRISTIANE MAGGIONI CAMARGO	
REPRESENTANTE DE ADOLESCENTES MUNICIPAIS	TITULAR: ANA CLARA MARCHI DE OLIVEIRA	
	Suplente: VINÍCIUS DA SILVA (NUCA)	
REPRESENTANTE DE CLUBES DE SERVIÇO - LIONS CLUBE SORRISO	TITULAR: SIMONE CRISTINA MAIER PATZER	
	Suplente: EDLI GOTZ ROMMEL	
OAB SORRISO	TITULAR: ANDREIA CRISTIANE HECK LAZARI FAXO	
	Suplente: BRUNA LUIZA SOARES DE SOUZA	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA / SORRISO-MT
(Lei Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)



NOME	ENTIDADE REPRESENTANTE	ASSINATURA
Adriana Cristina Hernan	ADAE - Soriso	<i>[Signature]</i>
Rafaela da Silva	SEMAS / See exat.	<i>[Signature]</i>